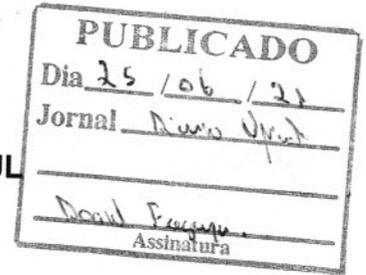




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**DECRETO Nº 4.984 / 2.021.**

“Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora Sra. **Brenda Rafaela Berto de Santana**, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, e da outras providências.”

**Thalles Henrique Tomazelli**, Prefeito Municipal de Itaquiraí, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração protocolado no dia 25 de Junho de 2021;

CONSIDERANDO o artigo 48 da lei complementar nº 002/1991;

**D E C R E T A :**

**Art. 1 °** - Fica exonerada a pedido a servidora Sra. **Brenda Rafaela Berto de Santana, matrícula 6292-8**, do cargo em provimento efetivo de **Recepcionista**, Símbolo APO - XXIX, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2 °** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de Junho de 2021.

**Art. 3 °** - Revogam-se as disposições contrárias;  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 25 de Junho de 2021.**

  
**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
Prefeito Municipal